



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

## INDICAÇÃO Nº 046/2023

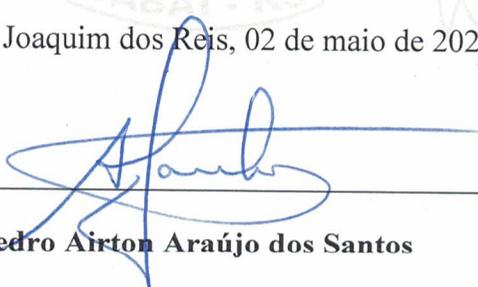
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e ouvido o plenário, para que seja realizada a pintura dos cordões de calçada, faixas de pedestres e quebra-molas das ruas 28 de dezembro, João Oduardo Claus, Júlio Redecker e Miguel Ferreira da Silva, assim como a revisão das placas de trânsito verticais.

### JUSTIFICATIVA:

Felizmente o município de Tabai tem demonstrado significativos sinais de crescimento urbano e de veículos, razão pela qual, a necessidade da criação de mecanismos que visem a segurança do trânsito local. Dentre esses mecanismos estão inclusas as sinalizações horizontais como cordões de calçada, faixas de pedestre e quebra molas, definindo desta forma, de forma clara e direta a existência de riscos, contribuindo para evitar acidentes.

Todas as vias públicas devem ser sinalizadas de forma adequada. A sinalização de trânsito tem várias funções. Entre elas estão: organizar a circulação de veículos; melhorar a movimentação de pedestres; regulamentar a velocidade em locais próximos às escolas e outros lugares públicos; permitir que o motorista identifique sua localização; e, claro, evitar acidentes.

Plenário Joaquim dos Reis, 02 de maio de 2023.



---

**Pedro Airton Araújo dos Santos**

**Vereador PDT**

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

[www.camaratabai.com.br](http://www.camaratabai.com.br)

[contato@camaratabai.com.br](mailto:contato@camaratabai.com.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"